



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/017/82

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO XIV DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO;

CONSIDERANDO a variação semestral do Índice Nacional de preços ao consumidor - INPX, fixado pela Resolução IBGE/PR-06/82 de 01.02.82;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Aplicar na proporção estabelecida, no quadro abaixo, a base de cálculo da correção salarial do Pessoal Técnico Administrativo e Docente desta UFMT, aprovando-se as tabelas em anexo:

I N P C - 39.8

FAIXAS SALARIAIS	PERCENTUAL	ACRÉSCIMOS
ATÉ Cr\$ 35.784,00	43,78	-
DE Cr\$ 35.784,00 A Cr\$ 119.280,00	39,8	Cr\$ 1.424,20
DE Cr\$ 119.280,00 A Cr\$ 178.920,00	31,84	Cr\$ 10.918,89
DE Cr\$ 178.920,00 A Cr\$ 238.560,00	19,9	Cr\$ 32.281,94
ACIMA DE Cr\$ 238.560,00	-	Cr\$ 79.755,38



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de março de 1982.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR em Cuiabá, 18 de março de 1982.

  
BENEDITO PEDRO DORTLEO - PRESIDENTE

  
GABRIEL NOVIS NEVES - MEMBRO

  
OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

  
NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

  
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

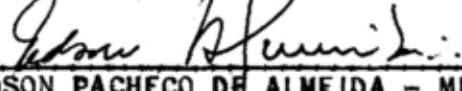
  
EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO

TABELA DE SALÁRIO DO PESSOAL TÉCNICO

ADMINISTRATIVO

INPC - 39.8 - MARÇO/82

REFERÊNCIA	SALÁRIO	REFERÊNCIA	SALÁRIO	REFERÊNCIA	SALÁRIO	REFERÊNCIA	SALÁRIO
60	326.469,00	45	248.715,00	30	152.134,00	15	68.131,00
59	322.916,00	44	243.759,00	29	146.537,00	14	65.330,00
58	319.363,00	43	238.158,00	28	140.933,00	13	62.514,00
57	315.312,00	42	231.884,00	27	135.334,00	12	59.634,00
56	311.053,00	41	225.610,00	26	129.734,00	11	56.777,00
55	306.793,00	40	219.334,00	25	124.135,00	10	53.841,00
54	302.533,00	39	213.061,00	24	118.532,00	09	50.746,00
53	297.900,00	38	206.788,00	23	112.933,00	08	47.526,00
52	292.395,00	37	200.514,00	22	107.332,00	07	44.304,00
51	286.156,00	36	194.238,00	21	101.732,00	06	41.087,00
50	279.914,00	35	187.965,00	20	96.130,00	05	37.867,00
49	273.674,00	34	181.691,00	19	90.533,00	04	34.648,00
48	267.436,00	33	175.417,00	18	84.931,00	03	31.426,00
47	261.195,00	32	168.644,00	17	79.331,00	02	28.207,00
46	254.954,00	31	160.538,00	16	73.730,00	01	24.986,00

TABELA DE VALORES DE FUNÇÃO GRATIFICADA

INPC - 39.8 - MARÇO/82

FUNÇÕES	CÓDIGO	VALOR
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO	FG -1	74.182,00
COORDENAÇÃO GERAL	FG -2	71.382,00
CHEFIA GAB. REITORIA	FG -3	68.581,00
CHEFIA AUDITORIA	FG - 3	68.581,00
DIREÇÃO DE DEPARTAMENTO	FG - 3	68.581,00
DIREÇÃO ÓRGÃO SUPLEMENTAR	FG - 4	60.181,00
COORDENAÇÃO	FG - 4	60.181,00
COORD. ÓRGÃO SUPLEMENTAR	FG - 4	60.181,00
GERÊNCIA	FG - 5	38.642,00
CHEFIA DE DIVISÃO	FG - 5	38.642,00
CHEFIA DE SEÇÃO - C	FG - 6	25.763,00
CHEFIA GAB. VICE-REITORIA	FG - 6	25.763,00
CHEFIA DE SEÇÃO - B	FG - 7	19.323,00
CHEFIA DE SECRETARIA	FG - 7	19.323,00
CHEFIA DE GAB. SUB-REITORIA	<del>FG</del> - 7	19.323,00
CHEFIA DE SEÇÃO A	FG - 8	16.100,00
ENCARREGADO SERVIÇO - C	FG - 9	12.881,00
ENCARREGADO SERVIÇO - B	FG - 10	9.661,00
ENCARREGADO SERVIÇO - A	FG - 11	6.441,00



TABELA DE SALÁRIO CARGO EM COMISSÃO

INPC - 39.8 - MARÇO/82

C A R G O	S A L Á R I O
COORDENADOR DE CENTRO	341.351,00
VICE COORDENADOR DE CENTRO	329.740,00
COORDENADOR 1º CICLO	315.561,00
COORDENADOR CURSO TECNÓLOGO	307.968,00
CHEFE DEPARTAMENTO	307.968,00
COORDENADOR DE ÁREA	269.730,00



TABELA SALÁRIO DO PESSOAL DOCENTE

I.N.P.C. - 39.8 - MARÇO/82

CATEGORIA	REG. TRABALHO	SALÁRIO BASE	INCENTIVOS							
			%	DOUTORADO	%	MESTRADO	%	ESPECIALIZ.	%	PROD. CIENTIF.
Titular	20 horas	152.670,00	17	25.954,00	12	18.320,00	10	15.267,00		
	40 horas	305.340,00	35	53.435,00	25	38.168,00	15	22.900,00	20	30.534,00
	DE	335.874,00	35	53.435,00	25	38.168,00	15	22.900,00	20	30.534,00
ADJUNTO	20 horas	135.674,00	17	23.065,00	12	16.281,00	10	13.567,00		
	40 horas	271.348,00	35	47.486,00	25	33.919,00	15	20.351,00	20	27.135,00
	DE	298.483,00	35	47.486,00	25	33.919,00	15	20.351,00	20	27.135,00
ASSISTENTE	20 horas	118.680,00	17	20.176,00	12	14.242,00	10	11.868,00		
	40 horas	237.360,00	35	41.538,00	25	29.670,00	15	17.802,00	20	23.736,00
	DE	261.096,00	35	41.538,00	25	29.670,00	15	17.802,00	20	23.736,00
AUX. ENSINO	20 horas	100.753,00	17	17.128,00	12	12.090,00	10	10.075,00		
	40 horas	201.506,00	35	35.264,00	25	25.188,00	15	15.113,00		-
	DE	221.656,00	35	35.264,00	25	25.188,00	15	15.113,00		

OBS.: DE - 20% Salário 20 horas



TABELA DE SALÁRIO PROFESSOR HORISTA

INPC- 39.8 - MARÇO/82

Nº HORAS/AULAS	SALÁRIO
02	15.405,00
03	23.023,00
04	30.809,00
05	38.513,00
06	46.215,00
07	53.793,00
08	60.560,00
09	69.245,00
10	73.954,00
11	80.653,00
12	87.351,00
13	94.047,00
14	100.745,00
14	107.443,00
16	114.139,00
17	120.839,00
18	127.536,00
19	134.234,00
20	140.932,00
21	147.628,00
22	154.326,00
23	161.025,00